



LEI ORDINÁRIA Nº 1246

de 27 de outubro de 2005

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/10/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1246/2005 - 27 de outubro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em